



# Câmara Municipal de Bataguassu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 0012-2024

**Mauro de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### FAZ SABER QUE:

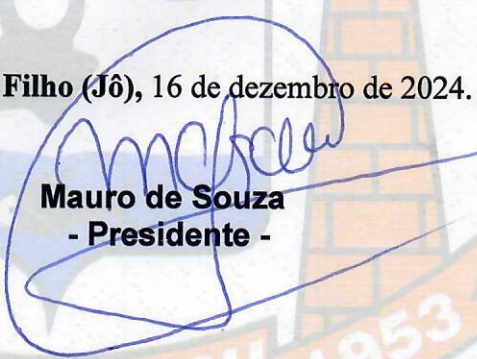
A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo **TC/2673/2019**, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, relativas ao exercício de **2018**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 16 de dezembro de 2024.

  
**Mauro de Souza**  
- Presidente -

### JUJUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ao analisar os autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, verificamos que o Tribunal de Contas decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, referente ao exercício **2018**.

Assim, com base na decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, estamos propondo o Projeto de Decreto Legislativo, para análise e deliberação sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo respectivo Tribunal, no processo **TC/2673/2019**.

**Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188**  
**e-mail: cmbtgsecretaria@gmail.com / cmbtgfinanceiro@gmail.com**  
**cmbtglicitação@gmail.com / cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com**

**BATAGUASSU / MS**



# Câmara Municipal de Bataguassu

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0012/2024.



Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo TC/2673/2019, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, relativas ao exercício de 2018.

A comissão de Finanças e Orçamento, representada por seu Presidente Vereador Renatinho, da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no processo TC/2673/2019, que decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 16 de dezembro de 2024.

  
Renatinho  
- Vereador -

Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188  
e-mail: [cmbtgsecretaria@gmail.com](mailto:cmbtgsecretaria@gmail.com) / [cmbtgfinanceiro@gmail.com](mailto:cmbtgfinanceiro@gmail.com)  
[cmbtglicitação@gmail.com](mailto:cmbtglicitação@gmail.com) / [cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com](mailto:cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com)

**BATAGUASSU / MS**



# Câmara Municipal de Bataguassu

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, pela aprovação do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ao analisar os autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, verificamos que o Tribunal de Contas decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, referente ao exercício 2018.

Assim, com base na decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, estamos propondo o Projeto de Decreto Legislativo, para análise e deliberação sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo respectivo Tribunal, no processo TC/2673/2019.

**Rua Recanto, 82 - Centro - Fone/Fax: (67) 3541-1525 / 3541-1188**  
**e-mail: [cmbtgsecretaria@gmail.com](mailto:cmbtgsecretaria@gmail.com) / [cmbtgfinanceiro@gmail.com](mailto:cmbtgfinanceiro@gmail.com)**  
**[cmbtglicitação@gmail.com](mailto:cmbtglicitação@gmail.com) / [cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com](mailto:cmbtgcontroladoriainterna@gmail.com)**

**BATAGUASSU / MS**